

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 39ª SESSÃO, EM 19 DE JUNHO DE 1973 - TERÇA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO ADALBERTO PEREIRA
DOS SANTOS.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR BENJAMIN SABAT, PROCU
RADOR DE 1ª. CATEGORIA DA JUSTIÇA MILITAR, NO IMPEDIMENTO DO
RESPECTIVO TITULAR.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Gabri
el Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Jurandyr de Bizarria
Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno
Sarmiento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sam
paio, Jacy Guimarães Pinheiro e Hélio Ramos de Azevedo Leite.

Os Ministros Armando Perdigão, Sylvio Monteiro Moutinho e Wal
demar Tôres da Costa, integram a Comissão que representa es
te Tribunal no Congresso Internacional de Direito Penal Milí
tar e de Direito de Guerra, em Haia.

Às 14 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessões secretas, nos dias 13 e 14/6/73:

39.394 - Minas Gerais. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revi
sor: Ministro Syseno Sarmiento. Em complemento ao jul
gamento do dia 13.6.73 (Artigo 29 do Regimento Inter
no) - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento -
aos apelos de GILBERTO MARTINS VASCONCELOS e da Pro
curadoria Militar, confirmando a Sentença apelada e
por maioria de votos, negou provimento ao apelo de
DILMA VANA ROUSSEF LINHARES; o MINISTRO ALCIDES CAR
NEIRO dava provimento para absolvê-la. (Usaram da pa
lavra a Dra. Elizabeth Ferreira Diniz e o Dr. Proc
rador-Geral, em exercício).

39.678 - Paraná. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor:-
Ministro Oliveira Sampaio. Em complemento ao julga
mento do dia 13.6.73 (Artigo 29 do Regimento Interno)
POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao ape
lo do MP e confirmou a Sentença absolutória.

36.978 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor:-
Ministro Grun Moss. Em complemento ao julgamento do
dia 14.6.73 (Artigo 29 do Regimento Interno) - O TRI
BUNAL, por unanimidade declarou extinta a punibilida
de pela Prescrição.

39.768 - Guanabara. Relator Ministro Figueiredo Costa. Revi
sor: Ministro Amarílio Salgado. Em complemento ao
julgamento do dia 14.6.73 (Artigo 29 do Regimento In
terno) - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal deu
provimento ao apelo do MP para, reformando a Senten
ça absolutória, condenar o acusado a 6 meses como in
curso no art 187 do CPM (grau mínimo).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

30.965 - Guanabara. Paciente: AMARANTHO JORGE RODRIGUES MOREI
RA. Imp. Dra. Eny Raimundo Moreira. - POR UNANIMIDA-

(Cont da Ata da 39a. sessão, em 19 de junho de 1973)

DE, o Tribunal não tomou conhecimento, face ao Artigo 10 do AI/5.

- 30.981 - Pará. Relator Ministro Bizarria Mamede. Paciente: IRANES DE CARVALHO. Imp. Dr. João Francisco de Lima Filho. POR UNANIMIDADE foi a ordem denegada, com prosseguimento do processo. (Usaram da palavra o Dr. José Moura Rocha e o Dr. Procurador-Geral, em exercício) - (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).
- 31.010 - São Paulo. Relator Ministro Syseno Sarmiento. Paciente JOSÉ AUGUSTO PEREIRA. Imp. Dr. Virgílio Egydio Lopes Enei.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal não tomou conhecimento, face ao Artigo 10 do AI/5. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).

APELAÇÃO

- 39.741 - Guanabara. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor:- Ministro Augusto Fragoso. APELANTES: A Procuradoria - Militar da 2a. Auditoria do Exército da 1a. CJM e REINILDES OLIVEIRA NERY, Subtenente, condenado, por desclassificação, a seis anos e um mês de reclusão, incurso no art 205, caput, comb com os arts 79 e 210, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Ex da 1a CJM, de 14.9.1972. - Adv. Dr. Alcyone Vieira Pinto Barreto. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal negou provimento a ambas as apelações, aplicando o art 99 do CPM. O MINISTRO JACY PINHEIRO dava provimento ao apelo da Defesa e aplicava o art 48 § Único comb com o art. 113. O MINISTRO AMARILIO SALGADO dava provimento ao apelo da Defesa para reformar a sentença e absolver o réu. (Usaram da palavra o Dr. A. Sussekind de Moraes Rego e o Dr. Procurador-Geral). (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO)

RECURSO CRIMINAL

- 4.804 - Minas Gerais. Relator Ministro Amarílio Salgado. Recorrente: A Procuradoria Militar da Aud/4a. CJM. Recorrida: A Decisão do Dr. Auditor da Auditoria da 4a. CJM, concedendo o Livramento Condicional de ARNALDO FORTES DRUMOND, a pedido do mesmo. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao recurso do MP e manteve a Decisão recorrida. (Usaram da palavra: A Dra. Dyrce Drach e o Dr. Procurador-Geral).

O Tribunal, apreciando expedientes apresentados pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente, RESOLVEU:

a) - DEFERIR requerimento em que o Exmo. Sr. Ministro SYLVIO MONTEIRO MOUTINHO, solicita concessão de licença especial relativa ao decênio -1955-1965-, pelo período de 27 de maio a 30 de junho do corrente ano;

b) - DEFERIR requerimento em que o Exmo. Sr. Ministro WALDEMAR TÔRRES DA COSTA, solicita concessão de licença especial relativa ao decênio - 1938-1948-, pelo período de 27 de maio a 30 de junho do corrente ano.

(Cont da Ata da 39a. sessão, em 19 de junho de 1973)

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Por convocação do Exmo. Sr. Ministro-Presidente, o Tribunal se reunirá em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, no próximo dia 25, segunda-feira, às 14 horas.

FÉRIAS DE JULHO

Em decorrência de decisão do Tribunal, tomada em Sessão de 22 de março de 1972 e constante da Ata da 2a. Sessão, dessa mesma data, o Tribunal deliberou que as férias terão início a 1º de julho e término a 31 de julho, com início dos trabalhos a 1º de agosto, tudo do corrente ano.

O Tribunal deliberou fazer-se representar à chegada do Exmo Sr Ministro Armando Perdigão e Senhora, pelos Ministros Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Pinheiro, tendo em vista o fato de haver sessão com início às 14 horas.

Os Advogados Augusto Sussekind de Moraes Rego e Dyrce Drach ao usarem da palavra na sustentação de seus recursos, apresentaram em seu nome e em nome dos advogados militantes na Justiça Militar, os votos de boas vindas ao Ministro Hélio Leite.

No início da Sessão, pelo Senhor Secretário, foi lido em Plenário, os seguintes expedientes:

a) Ofício em que o Exmo Sr Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, comunica que, em sessão plenária de 30 de maio último, por proposta do Conselheiro Manoel Martins de Figueiredo Ferraz, aquele Tribunal aprovou por unanimidade, voto de regozijo, por ter sido o Almirante Hélio Leite nomeado Ministro deste Superior Tribunal Militar;

b) Ofício em que o Ilmo Sr A.C. Sigmaring Seixas, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, comunica a criação da Mútua da Família Forense, cujo lançamento se realizará nesta data (19.6) às 17.30 horas, na Sala das Sessões da OAB, 4º Andar do bloco 6, na Esplanada dos Ministérios;

c) Ofício em que o Exmo. Sr. Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutica e do Espaço, apresenta votos de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Sylvio Barbosa Sampaio, e

d) Carta em que o Exmo. Sr. Deputado ~~Parlamentar~~ Barroso encaminha página do Diário do Congresso que publicou seu discurso sobre o Patrono da Infantaria do Exército, na sessão de 24 de maio p. passado.

A Sessão foi encerrada às 18 horas, com os seguintes processos em mesa:

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 25(FC) - 2a. Chamada

RECURSOS CRIMINAIS:

4.803(NS)

4.807(AL) - Adv. Dr. Sylvio Guimarães

4.809(AC) - Adv. Dr. Virgilio Egydio Lopes Enei

(Cont da Ata da 39a. sessão, em 19 de junho de 1973)

4.810(JP)

4.811(AL) - Adv. Dr. Virgilio Egydio Lopes Enei

APELAÇÕES:

37.002(AC/FC) -(Adv. Dr. Oldemar Teixeira Soares)

38.945(AL/GM)-2a./2a. (Adv. Dra. Lourdes Maria C do Valle)

39.567(AL/AF)-1a./1a. (Advs Drs A. Modesto da Silveira e George Tavares)

39.576(AL/GM)-1a./1a. (Advs Drs Manoel Francisco de Lima e Li
no Machado Fº) JULGAMENTO MARCADO PARA O
DIA 20.6.73)

39.581(AC/AF)-2a./2a. (Advs.Drs. Belisário dos Santos e outros)

39.671(AL/OS)-Aud/10a.(Advs.Drs. Wanda Rita Sidou e outro)

39.747(GM/NS)-Aud/8a. (Adv. Dr. Francisco C. de Vasconcelos)

35.544(AC/AF)-2a./2a. (Adv. Dr. Iberê Bandeira de Mello)

39.725(NS/AF)-Aud/11a.(Adv. Dr. J. Edson Dermeval de Queiroz)

39.737(JP/AF)-Aud/11a.(Adv. Dr. Sylvio Guimarães)

39.688(BM/JP)-1a./1a. (Adv. Dr. Edgar Pena de Carvalho)

39.784(GM/NS)-1a./Mar (Adv. Dr. Edgar Pena de Carvalho)

39.785(FC/AC)-1a./Mar (Adv. Dr. Edgar Pena de Carvalho)

39.772(AF/NS)-2a./3a. (Adv. Dr. Victor Falzon)

39.773(AF/AL)-2a./3a. (Adv. Dr. Telmo Candiota da Rosa)

39.655(AC/GM)-Aud/11a.(Advs.Drs. Romulo Gonçalves e outros)

39.690(AC/AF)-2a./2a. (Adva Dra. Lourdes Maria do Vale)

39.792(AC/FC)-1a./Aer (Advs.Evaristo M.Rilho e George Tavares)

39.436(AL/FC)-Aud/5a. (Advs.Djalma Sigwat e outros)(JULGAMENTO
MARCADO PARA O DIA 26.6.1973)

39.730(AC/OS)-1a./3a. (Advs. Drs. Eloar Guazzelli e outros)

